



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **INDICAÇÃO Nº 741/2017**

### **SENHOR PRESIDENTE**

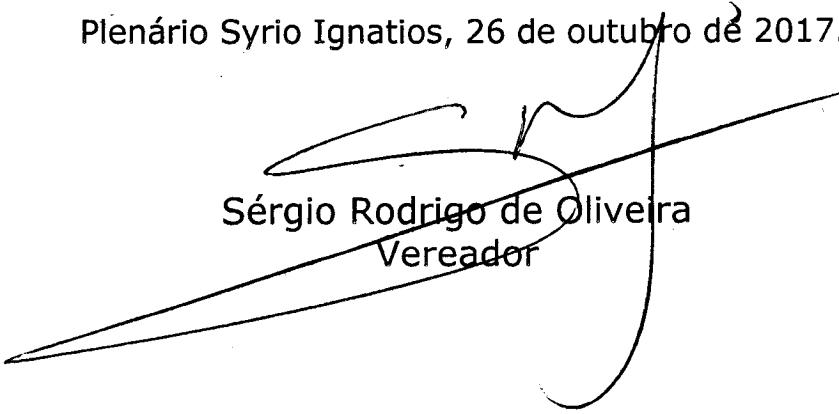
Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, realize estudo para instalação de Redutor de Velocidade na Rua Jean Gabriel Villin, pois após a realização das obras de nivelamento e colocação de raspa asfáltica na referida via, houve um aumento do fluxo de veículos neste local, além disso, os veículos estão transitando em alta velocidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este vereador foi procurado por alguns munícipes que residem próximo a esse local, pude conferir in loco que realmente existe no trecho supracitado um grande fluxo de veículos e pedestres, havendo uma preocupação muito grande desses moradores com a segurança, fazendo com que recorressem ao Poder Legislativo para solicitar a instalação de redutor de velocidade nesse local.

Espera-se que o senhor Prefeito seja sensível a essa solicitação e, determine, imediatamente, o atendimento do contido na presente matéria legislativa, atendendo a justa reivindicação dos moradores da Estância dos Granjeiros que pagam impostos e merecem a atenção do Poder Público.

Plenário Syrio Ignatios, 26 de outubro de 2017.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/10/2017

DESPACHO : \_\_\_\_\_  
**OFICIAR**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO:

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO: